

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

PROC. N.º 537/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Novembro do ano  
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de Montenegro, autuô a  
Homologação  
presente reclamação apresentada por  
EDWING SCHNEIDER ( Repte ).  
ODIR MILKE DE OLIVEIRA ( Reado ).

  
Chefe da Secretaria Substº.  
Maurício Fortes

OBJETO: Homologação Lei 4066.

tda. - 20.000 - 4/198  
Di 27.11.68  
Hora 13.30  
Arquivaria

2  
7

EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO , PRESIDENTE DA MM.  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO  
MONTENEGRO- RGS

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 537/68  
Em 18/11/68

08:EI 83 novembro 88

et notificação as assinadas et  
.....  
.....  
.....  
.....

EDWINO SCHNEIDER, abaixo assinado, estabelecido com Topografia vem a presença de V.Excia. solicitar se digne determinar dia e hora para a audiência de homologação da rescisão de Contrato de Trabalho, que mantinha com seu empregado, Sr. Odir Milke de Oliveira e solicitado demissão em 14-11-68, tudo nos termos do Art. 500 da C. L. T.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Montenegro, 18 de novembro de 1.968

Edwin Schneider



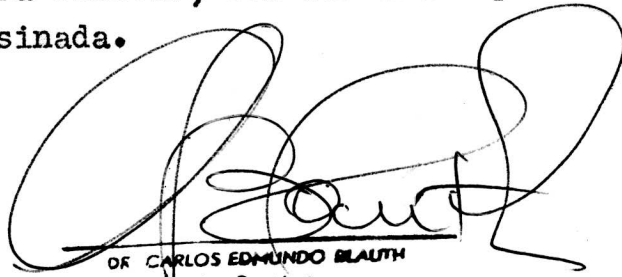




fl. 3  
 262

PROCESSO N.º 537/68

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~as~~ ~~partes~~ partes: EDWINO SCHNEIDER, requerente, e ODIR MILKE DE OLIVEIRA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes. Com a palavra a requerente, pela mesma foi/dito que preliminarmente pedia a retificação da inicial uma vez que o requerido nem é estável, nem solicitou demissão. Na realidade o requerido conta com um ano e meio de serviço e / foi demitido sem motivo, pelo que vinha pagar-lhe o saldo de seus haveres conforme recibo e pedir a homologação da rescisão, adiantando que as obrigações segundo o FGTS serão recolhidas ainda no dia de hoje, como também será fornecida ao / requerido a documentação correspondente. O requerido disse / serem verdadeiras as declarações e contas da requerente, recebeu a importância conforme recibo, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos / sempre lhe foram pagos na forma da Lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

  
 DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
 Juiz Presidente

  
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

  
 PAULO MORAES GUEDES  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

  
 MAURÍCIO FORTES  
 Chefe da Secretaria Substituto

*Odin Milke de Oliveira*

*fl. 4*  
*and*

RECIBO.....Ncr\$ 518,30

Recebi da firma Edvino Schneider, a importância supra de QUINHENTOS E DESOITO CRUZEIROS NOVOS E TRINTA CENTAVOS, correspondente ao pagamento que me é feito de meus haveres até esta data, em virtude de meu afastamento da referida firma e de acordo com o demonstrativo abaixo:

Ordenado 1 a 14.11.68.....	Ncr\$ 73,80
Aviso Prévio - 30 dias --.....	Ncr\$147,60
13º salário - 11/12 avos.....	Ncr\$135,30
Férias - 20 dias - .....	Ncr\$ 98,40
Salário família Novembro.....	Ncr\$ 5,90
Comissão especial.....	<u>Ncr\$ 57,00</u>
Total.....	Ncr\$518,30

E, para que surta os efeitos legais, passo e assino o presente recibo, dando plena e geral quitação - sobre tudo o que tinha a receber, como ordenados, horas extraordinárias, férias, 13º salário, comissões, salário família, nada mais tendo a reclamar seja a que título fôr.-

Montenegro, 14 de novembro de 1968

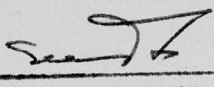
*Odier Milke de Oliveira*  
Odier Milke de Oliveira

fl. 1  
272

**CONCLUSÃO**

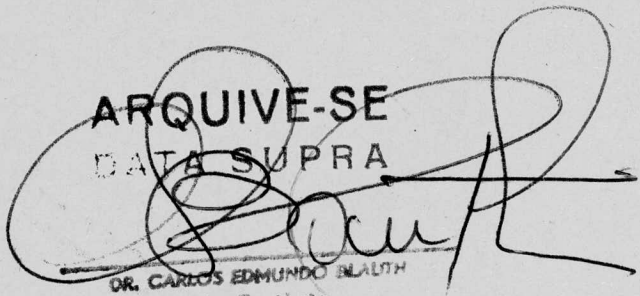
Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 22 / 11 / 62



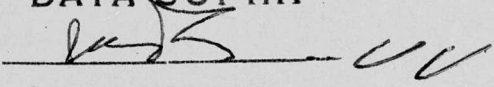
MAURICIO FORTES  
Chefe de Secretaria Substituto

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA



DR. CARLOS EDMUNDO INALITH  
Juiz Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA



MAURICIO FORTES  
Chefe de Secretaria Substituto